

Da Carta do Gov.^{to} de 22. X. 1746 a J. M.:

98
6083
"... chegaram a estas minas 2 tropas de carvoas, uma nos pés de Apert e outra nos pés de ~~for~~ e sua proximidade..."



Doc. P. D. de 25 maio 1748 (data real de doc. mas do despacho do P. U. : Informe o Sr. Gomes de Andrade Jr (?) o seu parecer ao ouvido (?) o ~~primeiro~~ ouvido final e provedor da Fazenda, La. 25 de maio de 1748):

João de Souza de Aguiar
João de Souza de Aguiar
"O Sr. João de Souza de Aguiar
nos os nas minas de Cuiabá e elle
seu meter hum rego de agua de
to nas mesmas minas illi chegar
sobre o Rego do Cuiabá d'onde
achado o Porto final com muita
despesa de sua fazenda pelle
muita impossibilidade e dureza de
campanha, e largitude por si mes
7 legoas de comprimento e occupar
o Tal novo Rego, do qual se vizo

da aqua metido que seja, se segue um
 utilidade à Real Fazenda de V^{sa} Mage^{de}
 pelo grande augmento q' deu' as d^{as} uni-
 vas, e sem m^{to} q' se acham um
 alcausados de fainpicias pela esterili-
 dade de agros, e tem em deminutos
 jinnas de escravos, e nest podem os
 fain m^{tes} pagar o emp^{to} em q' se
 acham, e ja estes entrem a vender
 condigui a d^{as} apoa no q' f^o f^o f^o
 consideravel cabedal no anno de 34
 athe 37, e o nest condiguios por the
 tempo o seu prouto errado, e no mes
 no tempo the se importa a real
 capitag^o por cabeça de escravo,
 e isto ainda q' nest tem o ouro;
 sendo q' assim como o lavrador q'
 nest colhe prouto nest esta obri-
 gado a pagar dizimos, tambem
 o mineyro q' nest extrair ouro da
 Terra parece nest deve pagar; e
 de serem contrahidos a isso re-
 mitta poreullo os escravos em
 praca e inhabilitados p^o pagarem
 m^{to}os das de morados vencendo se
 cada 6 mezes um pagamento das
 prompto, como he a real capita-
 cad. A vista do que espera o sup^{te}

o V. Aug.^{te} lhe ~~pagar~~ passe m^{te}
 por tempo de 8 annos dar-lhe
 o annuo livre de real ca:
 pitangos p^{te} com estes entran
 logo a meter a p^{ta} agora co:
 mo assimma expone

etc.



504

Pi 731/28:85 P35

Off. do Intendente e Provor da
 Fazenda da Com.^{da} de Ayacucho
 a S. M.^{te} do Sr. V.^o de Ayacu:
 ba, 3 de Junho de 1748

Por means do funeral da
 Capitania remeto a V.^o M.^{te}
 27.704 oitavas e doze grãos
 de ouro, em cuja mantia vai
 som^{ta} interia da 2.^a matri:
 cula de 1746 e 1.^a de 1747 por
 o m^{to} (?) he producto por se tem
 cobrado do 2.^o do ditto anno e
 primeira do presente; como se
 mostra do mappa incluzor, e
 traslado do termo da remessa